



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 85/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição da licença de utilização e serviços de manutenção, atualização e helpdesk do Aquamatrix” – Proc. n.º 086/AJD/SA/15, no valor de € 118.560,00. -----

----- Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., NIF 500 906 840, com sede na Av. Liberdade, nº 24, Lisboa, aqui representada por Hélder Mendes Neves, titular do cartão de cidadão nº 10311119 OZY3, válido até oito de abril de 2020, NIF 205484948, com domicílio profissional na sede na Av. Liberdade, nº 24, Lisboa, na qualidade de procurador legal da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500906840, com o código de

1 acesso: 0015-7785-6162, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª
2 Secção, válida até três de dezembro de 2017, e por procuração datada de 14 de
3 dezembro de 2015, que ficam arquivadas no respetivo processo
4 (086/AJD/SA/15);-----

5 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
6 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição dos Cartões de Cidadão
7 acima mencionados. -----

8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

9 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e sete de novembro de
10 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
13 e sete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição da licença de
14 utilização e serviços de manutenção, atualização e helpdesk do Aquamatrix" –
15 Proc. nº 086/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e três de
16 novembro de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
17 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

18 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de cento e dezoito mil e quinhentos
19 e sessenta euros (€ 118.560,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
20 Acrescentado; -----

21 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, conforme ponto 4 do
22 caderno de encargos, pelo período de 36 meses, após a assinatura do presente
23 contrato; -----

24 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
25 Pombal aplicará uma sanção contratual, nos termos do ponto 8 do caderno de
26 encargos; -----

1 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de
2 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 1.1.1.3., e no
3 projeto/ação 0205, documento eficazmente aprovado para o presente ano
4 económico e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto
5 de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de
6 dezembro de 2014; -----
7 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
10 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 08, por onde tem
12 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 4425/2015, sendo
13 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
14 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
15 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues, será objeto de conferência
16 das faturas apresentadas, cujo pagamento deverá ocorrer nos 30 dias
17 subsequentes à apresentação destas; -----
18 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
19 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
21 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23 subsidiária. -----
24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e sete de novembro de 2015.

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (086/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 dezassete de setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em vinte de
11 Outubro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
13 BSC/7397521.158/1022/095721, emitido em vinte e dois de outubro de 2015 e
14 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o número Controlo
15 BSC/6.322680396/1022/094550; BSC/4.98924467/1022/094905;
16 BSC/2075554.082/1022/095150; BSC/7.046122778/1022/093158; e,
17 BSC/1.366146360/1022/093943, todos emitidos em vinte e dois de outubro de
18 2015. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
22 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
23 procedimento (086/AJD/SA/15). -----

24 O Primeiro Outorgante _____

25 O Segundo Outorgante _____

26 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 85, em 27/11/2015. -----